ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Nº 2.144 2005	Entrada na Secretaria Em, 13/12/05 Secretário	**DESPACHO** Aprovado na Sessão de 29/12/2005 Presidente / 1º Secretário
VISTO EXP. OF Nº. 2839 STTP	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	**EMENTA: Requer a STTP implantação de um SEMAFORO (Redutor de Velocidade) para a rua Gilberto Pereira no Cruzamento com a Espírito Santo na liberdade.**

Considerando que o cruzamento das ruas Gilberto Pereira com a Espírito Santo tem bastante movimentação e são consideradas áreas de riscos de acidentes.

Considerando que as ruas citadas servem de acesso para coletivos, transportes de cargas e outros veículos, aumentando assim ainda mais o risco de acidentes, pois são registrados vários acidentes no setor, inclusive com mortes.

Considerando, que a falta de sinalização tem causado transtorno e engarrafamentos principalmente nos horários de maior movimentação do transito.

Considerando, portanto de uma justa legitima e salutar reivindicações dos moradores e comerciantes.

Requeiro a vossa excelência na forma regimental e depois de ouvido o plenário que se faça veemente apelo ao Ilmo. **Senhor Superintendente da STTP ,** no sentido de providenciar com a máxima urgência a **semáforos /redutor de Velocidade para as ruas supras citadas**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina grande, " Casa de Felix Araújo", 01 de dezembro de 2005.

Inácio Falcão
Vereador